LIDO NO EXPEDIENTE
EM 07.11.24
Presidente da C.M.I.G.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

CASA DE DUARTE COELHO – IGARASSU – PERNAMBUCO

Indicação n° 635/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE,

O vereador que esta subscreve, vem, mui respeitosamente, indicar a Mesa Diretora, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, Exma. Sra. Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa, solicitando da mesma, através da Secretaria Competente, **OFERECER SUPORTE PSICOLÓGICO E JURÍDICO GRATUITO PARA VÍTIMAS DE RACISMO, COM ESTRUTURA ESPECIALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGARASSU.**

JUSTIFICATIVA

A violência racial e a discriminação racial são realidades persistentes em diversas sociedades, e o Brasil, com sua histórica desigualdade racial, não é exceção. A oferta de suporte psicológico e jurídico gratuito para vítimas de racismo no município, por meio de uma estrutura especializada, é uma medida urgente e fundamental para o enfrentamento dessa grave questão social. Essa iniciativa não só contribui para a proteção dos direitos humanos, mas também promove a inclusão social e o fortalecimento da cidadania de populações historicamente marginalizadas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 07 de Novembro de 2024.

Anderson Trindade

Vereador CMIG.